

NOTA TÉCNICA 01

Cuiabá – MT, 11 de abril de 2024

A Coordenação geral dos Jogos Estudantis de Seleções 2024, no uso de atribuições legais:

DIVULGA

Esclarecimento do Regulamento Geral na categoria 15 a 17 anos. Onde se lê:

Art. 33. O aluno-atleta deverá estar legalmente matriculado e frequentando uma instituição de ensino da rede pública e privada do Estado de Mato Grosso;

Leia-se: Para a **etapa Regional**, o aluno – atleta deve estar devidamente matriculado e frequentando uma instituição da rede pública ou privada do estado de Mato Grosso do seu **município**.

Sem mais para o momento.

Cumpra – se a nota técnica a partir da sua publicação.

Marcelo Sergio da Luz Cruz
Superintendente de Desporto Escolar